

Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>ão</sup> gn.<sup>l</sup> da Capp.<sup>mia</sup> de S. Paulo, que por ter mostrado a experiencia não ter tido toda a observancia a ley que mandei passar sobre os passaportes das pessoas que sem licença vão para as Conquistas : fui servido mandar lavar a q' se vos remete q' acompanha esta minha ordem, em cuja concideração vos ordeno a façaes executar na forma q' nella se conthem : e p.<sup>a</sup> q' a todo tempo conste o q' nella determiney fareis com q' se registre nos livros da secret.<sup>ia</sup> desse governo e nos da Camara e Ouvidoria g.<sup>l</sup> e mais p.<sup>tes</sup> onde tocar, remetendo me Certidão de como assim o executastes. EL-Rey Nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz' da Costa Concelhr.<sup>os</sup> do seu Con.<sup>o</sup> ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fez em L.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a dezouto de Dezembro de mil sette centos e vinte. O secre.<sup>tro</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.*

---

Carta Regia cassando as nomeações feitas por Antonio Caetano  
Pinto Coelho, capitão--mor de Itanhaen

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa e S.<sup>r</sup> de Guiné, etc. — Faço saber a vos Governador e Capp.<sup>ão</sup> gn.<sup>l</sup> da Cappitania de São Paulo, q'. D. Pedro de Almeida Conde de Assumar Gov.<sup>or</sup> e Capp.<sup>ão</sup> gn.<sup>l</sup> dessa Capp.<sup>mia</sup> e das Minas, me deu conta em carta do primr.<sup>o</sup> de Abril do anno passado do q' obrára An.<sup>to</sup> Caetano Pinto Coelho, tomando



posse do posto de Cappitão mór da Capp.<sup>nia</sup> de N. S.<sup>ra</sup> da Conceição de Thinhaem de q' hé Donatario o Conde da Ilha, e queixa q' lhe fizerão as cameras dos seus excessos, passando a prover desnecessariamen.<sup>to</sup> os postos de M.<sup>e</sup> de Campo, Coronel e outros havendo os precizos naquella comarca, sobre q' lhe escrevera se abstivesse deste procedimento por ser m.<sup>to</sup> contra a minha intenção, e vendo o mais q' nesta p.<sup>ta</sup> me representou o D.<sup>o</sup> Gov.<sup>or</sup> Me pareceo ordenarvos façaes dar baixa a todos os postos q' proveo o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>mo</sup> mór Antonio Pinto Coelho, e escrevereis as Cameras da rezolução q' fui servido tomar neste p.<sup>ar</sup> p.<sup>a</sup> q' assim o tenham entendido. EL-Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silva e o D.<sup>or</sup> Alex.<sup>e</sup> da Silva Corr.<sup>a</sup> concelheiros do seu Cons.<sup>o</sup> ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fez em L.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> ao prim.<sup>ro</sup> de Fevr.<sup>o</sup> de mil sette centos e vinte e hu, O secre.<sup>to</sup> Andre Lopes da Lavre a fez escrever. — *João Telles da Silva.* — *Alex.<sup>o</sup> da Silva Correa.*

---

Carta Regia sobre a abertura de um caminho de S. Paulo ao  
Rio Grande por Bartholomen Paes de Abreu

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>ves</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guine, etc. — Faço saber a vos Gov.<sup>or</sup> e Cappitão gn.<sup>l</sup> da Capp.<sup>nia</sup> de S. Paulo, q' Bertholomeo Paes de Abreu morador nessa cid.<sup>o</sup> me representou em carta de vinte e trez de Mayo do anno

